

ter 15 anos de efetivo exercício, conforme Carta de Atribuição de Tempo de Serviço, expedida pela Direção de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública;

a partir de 27.01.83, ao Sr. Avelino Simidone, R.G. 1.450.786, Motorista Policial, efetivo, padrão 14-D-1, em exercício no 46º Distrito Policial;

a partir de 25.01.83, ao Sr. Pedro Proviatti, R.G. - 1.735.284, Investigador de Polícia II, efetivo, padrão - 13-D-1, em exercício na Seccional Oeste;

a partir de 29.11.82, ao Sr. Nelson Teixeira, R.G. - 937.255, Investigador de Polícia II, efetivo, padrão 13-D-1, em exercício no 46º Distrito Policial;

a partir de 15.02.83, R.G. 1.397.095, ao Sr. João Carlos, Motorista Policial, efetivo, padrão 14-D-1, em exercício no 8º Distrito Policial;

a partir de 18.01.83, ao Sr. Joel Pereira da Silva, R.G. 2.293.286, Investigador de Polícia II, efetivo, padrão 9-B-1, em exercício no 51º Distrito Policial.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

Retificação do Diário Oficial de 03.03.83:
 No comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS: referente ao Sr. Deaula Gamba, onde se lê: a partir de 15.01.81, leia-se: a partir de 17.02.83.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL
 Apostila do Delegado Titular de 8-3-83.

Declarando:

No título de ALEXANDRE PETROF, R.G. 4.988.095, Agente do Serviço Civil Nível IV, Padrão 11-B, que de acordo com o artigo 3º do Decreto 20.671, de 3-3-83, fica, a partir de 5-3-83, com a denominação alterada para Agente do Serviço Civil - "Técnico de Administração" - Nível IV.

Apostilas do Diretor de 9-3-83.

Declarando:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados, nas datas e padrões abaixo mencionados:

DARIO MENEZES, R.G. 3.019.366, Investigador de Polícia I, a partir de 23-10-82, no padrão 7-A-2-1.

JOSE CARLOS FIGUEIREDO, R.G. 5.729.149, Escrivão de Polícia II, a partir de 30-10-82, no padrão 9-A-2-1.

Portarias do Delegado Titular
 31º Distrito Policial.

Aplicando a pena de Repreensão ao Sr. João José Pereira, R.G. nº 5.125.778, carcereiro Policial, nos termos do artigo 67, item II, c/c o artigo 72 da L.C. 207/79, por infração do artigo 63, item IX, do mesmo Estatuto legal. Portaria 2/83.

Aplicando a pena de Repreensão ao Sr. João Serapão de Santana, carcereiro Policial, R.G. 4.736.709, nos termos do artigo 67, item II, c/c o artigo 72 da LC.207/79, por infração do artigo 63, item IX, do mesmo Estatuto legal. Portaria 3/83.

TORNANDO SEM EFEITO:

A publicação do D.O. de 26-2-83, que aplicou ao Sr. Francisco Amendeira, R.G. 2.699.284, Escrivão de Polícia, a pena disciplinar de Suspensão por 8 dias, convertida em multa, nos termos do artigo 70, inciso V, da LC. 207/79, por infração ao artigo 63, inciso XL, c/c o artigo 73, I e seu § 2º e 90 do mesmo diploma legal. Portaria 1/83.

Autorizando ao Sr. Armando Aparecido Margutti, R.G. nº 3.116.498, Delegado de Polícia, 60 dias de licença prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 15 dias para gozo oportuno, referente ao quinquênio de 18-10-67 a 15-10-72.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Designando, nos termos do artigo 4º § único da Resolução SSP nº 104 de 30.9.76, combinado com o artigo 37 inciso I, da LC nº 207 de 25.01.79;

JOEL NOGUEIRA DE SA, R.G. 1.838.289, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 15-E, 2-1, da Delrepol de Campinas, para a Delegacia de Polícia do Município de Campinas, a pedido - Portaria nº 017/83.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando:

PORTARIA DE ADICIONAL:

Bel. AGOSTINHO EUSTÁQUIO REIS, R.G. 3.663.992, Delegado de Polícia, 4ª Classe, Ref. II, mais 01 quinquênio a partir de 28 de Outubro de 1.982, Tot. 02 qqs.

Bel. PLINIO CEZAR PERASSI, R.G. 2.112.458, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Ref. III, mais 01 quinquênio a partir de 02 de janeiro 83 Tot. 05 qqs.

No título de interessada abaixo relacionada, que o cargo a que a mesma se refere, de acordo com os arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC nº 247/81, fica enquadrada a partir de 01.03.81, no padrão citado, Escala de Venc. Ta bela do SQCIII:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Esc. Venc. 1 - Tabela I.

LUCIA FRANCISCA PEIXOTO DOS SANTOS - R.G. 3.580.773 - padrão 14-C.

No Título de interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere, de acordo com os arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC nº 247/81, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão citado, Escala de Venc. Ta bela do SQCIII, fazendo jus a gratificação pelo RETP de que trata o inciso II, do art. 5º das DT:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II - Esc. Venc. 2 - Tabela I.

ANTONIO BORIN - R.G. 2.293.289 - padrão 11-C, ficando assegurado a vantagem pessoal no valor de CR\$-579,80, na forma do artigo 5º das DT. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 09.07.81).

Apostila N.º 1 da LC.247/81, em nome de FRANCISCO RODRIGUES, R.G. 2.676.550, Escrivão de Polícia-I, efetivo, padrão 11-B, face ao art. 25 das DT. da LC nº 180/78, da mencionada LC, fica enquadrado a partir de 02 de Janeiro de 1.983, no padrão 15-B, da Escala de Vencimentos 2, Ta bela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. nº 247/81.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, para declarar que:

MOTORISTA POLICIAL - Esc. Venc. 1 - Tab. I.

Alcides Batista Bueno - R.G. 4.641.512 - fica enquadrado a partir de 24.12.82 no padrão 12-B.

CARCEIREIROS - Esc. Venc. 1 - Tab. I.

João Carlos dos Reis - R.G. 5.424.059 - fica enquadrado a partir de 03.01.83 no padrão 11-A.

José Valcir Faccioli - R.G. 10.137.078 - fica enquadrado a partir de 03.01.83 no padrão 12-A.

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS - Esc. Venc. 2 - Tab. I.
 Francisco Batista e Silva - R.G. 2.398.110 - fica enquadrado a partir de 19.11.82 no padrão 10-C.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Antonio Carlos Coradine - R.G. 7.594.787 - fica enquadrado a partir de 07.09.82 no padrão 7-A. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 16.12.82).

Durvalino Zani - R.G. 1.552.056 - fica enquadrado a partir de 11.12.82 no padrão 25-E.

Francisco Rodrigues - R.G. 2.676.550 - fica enquadrado a partir de 02.01.83 no padrão 16-B.

João Carlos de Sousa - R.G. 1.471.359 - fica enquadrado a partir de 05.10.82 no padrão 13-C.

Luiz Bertoline - R.G. 1.366.239 - fica enquadrado a partir de 01.02.83 no padrão 27-E.

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Antonio de Oliveira Lima Neto - fica enquadrado a partir de 08.01.83 no padrão 8-A.

Antonio Luiz Tschumantel - R.G. 5.768.721 - fica enquadrado a partir de 03.01.83 no padrão 7-A.

Cassiano Rodrigues - R.G. 1.774.168 - fica enquadrado a partir de 14.10.82 no padrão 11-C. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 16.12.82).

Eli Salgueiro Bonfá - R.G. 5.265.498 - fica enquadrado a partir de 03.01.83 no padrão 9-B.

Francisco Humberto Dal Vecchio - R.G. 7.732.592 - fica enquadrado a partir de 18.12.82 no padrão 7-A.

Francisco Saragusa - R.G. 6.960.196 - fica enquadrado a partir de 11.12.82 no padrão 7-A.

Helio de Paula Vitor - R.G. 6.506.203 - fica enquadrado a partir de 13.01.83 no padrão 7-A.

João Batista Vieira de Camargo - R.G. 7.240.586 - fica enquadrado a partir de 08.01.83 no padrão 7-A.

Jose Aparecido Rosa - R.G. 7.547.750 - fica enquadrado a partir de 08.01.83 no padrão 6-A.

Jose Carlos Clemente - R.G. 6.299.212 - fica enquadrado a partir de 03.01.83 no padrão 7-A.

Jose Fernando Augusto - R.G. 5.729.137 - fica enquadrado a partir de 11.01.83 no padrão 6-A.

Jose Fortunato Neto - R.G. 6.879.560 - fica enquadrado a partir de 29.03.82 no padrão 6-A. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 05.08.82).

Jose Laerte Pella - R.G. 6.827.784 - fica enquadrado a partir de 08.01.83 no padrão 7-A.

Jose Luiz Arcuri - R.G. 5.873.084 - fica enquadrado a partir de 08.01.83 no padrão 7-A.

Jose Paulo Pereira - R.G. 6.031.336 - fica enquadrado a partir de 18.12.82 no padrão 7-A.

Jose Roberto Sampaio - R.G. 7.377.003 - fica enquadrado a partir de 08.01.83 no padrão 7-A.

Lineu Jose de Moraes Guoco - R.G. 7.816.363 - fica enquadrado a partir de 15.11.82 no padrão 6-A.

Luiz Carlos do Nascimento - R.G. 7.543.674 - fica enquadrado a partir de 05.01.83 no padrão 7-A.

Mario Benedito Carnevalle - R.G. 6.827.597 - fica enquadrado a partir de 18.12.82 no padrão 8-A.

Mario Lucio dos Santos - R.G. 6.842.542 - fica enquadrado a partir de 10.10.82 no padrão 7-A.

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78, em virtude de avaliação funcional, ficam enquadrados a partir de 01.06.82 nos padrões abaixo como seguem:

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Jose de Carvalho da Silva - R.G. 4.667.061 - padrão 9-A. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 05.08.82).

Jose Fortunato Neto - R.G. 6.879.560 - padrão 7-A.

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78, em virtude de avaliação funcional, ficam enquadrados a partir de 01.11.82 nos padrões abaixo como seguem:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Esc. 1 - Tab. I

Lucia Francisca Peixoto dos Santos - R.G. 3.580.773 - padrão 15-C.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Esc. 2 - Tab. I.

Antonio Carlos Coradine - R.G. 7.594.787 - padrão 8-A.

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Cassiano Rodrigues - R.G. 1.774.168 - padrão 12-C.

Eliud Sales Gomes - R.G. 4.484.433 - padrão 8-B. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 16.12.82).

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, para declarar que:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Eliud Sales Gomes - R.G. 4.484.433 - fica enquadrado a partir de 28.01.83 no padrão 9-B.

Portaria do Delegado de Polícia Titular do 3º Distrito Policial de Jundiá.

Resolve aplicar ao Investigador de Polícia ANTONIO RODRIGUES, R.G. 3.482.591, efetivo, padrão 8-A-I, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por haver infringido o art. 63, inciso III e XXIV da LC. 207/79 de 5-1-79, nos termos do art. 67, inciso II do mesmo diploma legal. Port. nº 04/83.

Portaria do Delegado de Polícia Adjunto do primeiro Distrito Policial de Jundiá.

Resolve aplicar ao Investigador de Polícia DAIR RAMIRO, R.G. 4.351.174, efetivo, padrão 7-A-I, a penalidade de SUSPENSÃO de 3 (três) dias, convertida em multa, por haver infringido o art. 67, inciso IX da LC. 207 de 5.1.79. Port. nº 06/83.

Portaria do Delegado de Polícia Titular da 24ª Ciretran de Jundiá.

Resolve aplicar ao Investigador de Polícia NEURIDES FEITOSA FERREIRA, R.G. 10.487.474, efetivo, padrão 5-A-I, a pena disciplinar de REPREENSÃO, por haver infringido o art. 67, inciso IX da LC. 207 de 5.1.79. Port. nº 05/83.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 24.361-1, Proc. P.J. 1.897/81-32-C - GS. 594/83 e em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RETP, sobre o padrão, mais adicionais, o interessado abaixo fica enquadrado nas datas e nos padrões citados:

- BEL. LUIZ ALBERTO DE SOUZA FERREIRA - R.G. 2.869.402 - De legado de Polícia, a partir de: 10/3/78 - Padrão 46-A 20/4/78 - Padrão 48-A-III, em virtude de sua promoção para a 4ª Classe.

26/5/78 - Padrão 49-A-III, arts. 91, 94 e 95

Tornando sem efeito a publicação de 20/02/79.

DECLARANDO, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e conforme despacho do Secretário publicado no D.O. de 30/10/82, que o cargo do funcionário, de acordo com os pontos registrados em seu prontuário, fica enquadrado a partir de 19/11/82, no padrão, Esc. Venc. e Tabela abaixo mencionado:

PERITO CRIMINAL

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I

- PAULO BARTH - R.G. 3.187.879 - "8-8"

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 9/3/83

Na parte referente a JOSÉ GARDELLI, relativa aos artigos 91, 94 e 95: Onde se lê: 21-2-82, padrão 10-A; leia-se: 21-2-83, padrão 10-A.

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIAS DO SR. DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO:

Portaria nº 172.83, de 09.03.1983:

DESIGNAR o Bel. EDMIRSON PEREIRA DOS SANTOS, R.G. nº 2.149.405, Delegado de Polícia, 5ª classe, Referência I, para responder pelo expediente da 28ª Ciretran de DRACENA, no período de 04.03.1983 a 18.03.1983 durante as férias do respectivo Titular.

Portaria nº 173.83, de 08.03.1983:

DESIGNAR o Bel. ORLANDO MARTINS, R.G. nº 1.004.173, Delegado de Polícia, para exercer o cargo de Titular da 239ª Ciretran de CARAPICUIBA, cessando os efeitos da Portaria nº 914.82 que designou o Bel. JOSÉ CARLOS DE PAULA.

Portaria nº 174.83, de 07.03.1983:

DESIGNAR o Bel. JOÃO CARLOS MEGALE, R.G. nº 2.269.584, Delegado de Polícia 4ª Classe, Referência II, para exercer o cargo de Titular da 154ª Ciretran de GUARUJÁ, cessando os efeitos da Portaria nº 629.82, que designou o Bel. ALCYONE GLORIA DE CAMARGO.

Portaria nº 175.83, de 07.03.1983:

DESIGNAR o Bel. ANTONINHO MAIOLI, R.G. nº 4.747.209, Delegado de Polícia 4ª Classe, Referência II, para exercer o cargo de Titular da 203ª Ciretran de POTIRENDABA.

Portaria nº 176.83, de 07.03.1983:

DESIGNAR o Bel. RUBENS CARDOSO MACHADO JUNIOR, R.G. nº 9.426.346, Delegado de Polícia, 5ª Classe, Referência I, para exercer o cargo de Titular da 200ª Ciretran de CEDRAL.

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Portaria do Chefe do Gabinete e do Coordenador da Coordenação da Administração Tributária, de 9-3-83

PONDO

À disposição da CAT, a p/de 10-3-83, MARIA JOSÉ BARBOSA, RG. 11.024.362, Escriturária, QSF-SQC-III, padrão 8-A, EV-1, T-I, atualmente classificada no DAS. (CG-CAT-10)

Portarias do Diretor do DAS, de 9-3-83

DECLARANDO

cessados, a p/de 9-3-83, os efeitos da Portaria DAS nº 3, de 4, DO de 5-2-83, que pôs à disposição do seu Gabinete, ARNALDO VICENTE LEONETTI, RG. 2.334.519, Chefe de Seção (Administração Geral), QSF-SQC-II, padrão 17-C da EV-2, T-I, classificado na DAS.3, para executar serviços especiais do mesmo Departamento. (DAS-9)

CLASSIFICANDO

na DAS-5, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 11.413.343, Servente, temporária, QSF-SQC-II, padrão 3-A, EV-1, T-I, atualmente classificada no DAS.7 (DAS-10)

Portaria do Diretor do DAS.3, de 9-3-83

PONDO

À disposição da Diretoria -AS-3, a p/de 9-3-83, para executar serviços especiais da mesma Divisão, ARNALDO VICENTE LEONETTI, RG. 2.334.519, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, EV-2, T-I, classificado na Seção de Almoarifado - AS.32. (DAS-5)

Coordenação da Administração Tributária

PORTARIAS DO COORDENADOR

De 09/03/83

DISPENSANDO

A pedido, ETEVALDO SEDRANI - R.G. 1.708.133, AFR, padrão 10-C, EV-3, Tabela I, de função de Assistente Fiscal de Assistência de Planejamento Fiscal - APLAF. (CAT-047/83).

DESIGNANDO

ALREINO PIRES DE CAMPOS MÓRREA - R.G. 483.908, AFR, Padrão 21-E, EV-3, Tabela I, para responder pela função de Assistente Fiscal junto a Assistência de Planejamento Fiscal da Diretoria de Planejamento de Administração Tributária - DIPLAT. (CAT-048/83).

SYLVIO MAESTRELLI - R.G. 1.170.821, AFR, padrão 20-D, EV-3, Tabela I, para responder pela função de Assistente Fiscal junto a Assistência de Planejamento Fiscal da Diretoria de Planejamento de Administração Tributária - DIPLAT. (CAT-048/83).

JOSÉ ANTONIO PEREIRA - R.G. 2.757.595, AFR, padrão 18-D, EV-3, Tabela I, para responder pela função de Assistente Fiscal junto a Assistência de Planejamento Fiscal da Diretoria de Planejamento de Administração Tributária. DIPLAT. (CAT-046/83).

DESPACHO DO COORDENADOR

De 07/03/83

DRT-6/184/83 - INSPETORIA FISCAL DE TAQUARITINGA

AUTORIZO, pois, o Sr. Milton dos Santos - R.G. 2.584.656, AFR, respondendo pelo I.F. Taquaritinga, a dirigir veículo oficial com fundamento no artigo 16, inciso IV, do Decreto 9543/77.

PORTARIA DO DIRETOR DA DEAT

C/ APROVAÇÃO DO COORDENADOR

De 09/03/83

DESIGNANDO

MILTON CAGLIARI - R.G. 3.697.533, AFR, Padrão 18-C, EV-3, Tabela I, com a função de Chefe do Serviço de Informações Econômico Fiscais - SIEF, da DRT-4-Sorocaba, para responder pela função de Delegado Regional Tributário na DRT-4-Sorocaba, em claro decorrente da aposentadoria de Gilberto Delmont. (DEAT nº 051/83).